Você sabe proteger a sua invenção?

Transforme sua ideia em um ativo protegido.

Proteção da Propriedade Intelectual

PI PATENTES E MODELOS DE UTILIDADE

A **Patente de Invenção** protege produtos ou processos novos. O **Modelo de Utilidade** protege melhorias funcionais em objetos já existentes. Requisitos: novidade, ato ou atividade inventiva e aplicação industrial.

Invenção: até 20 anos | **Mod. de utilidade: até 15 anos**

M MARCAS

A marca é o sinal **identifica e diferencia produtos ou serviços** no mercado. Seu registro no INPI garante uso exclusivo por 10 anos, renovável indefinidamente.

10 anos, renovável indefinidamente

PC PROGRAMA DE COMPUTADOR

Conjunto de instruções codificadas que, ao ser executado, realiza uma função ou produz um resultado. Seu registro no INPI garante prova de autoria e data.

50 anos a partir da publicação

DI DESENHO INDUSTRIAL

Forma visual nova e original aplicada a um produto. O registro protege a estética, não a função.

10 anos + até 3 prorrogações de 5 anos (máx. 25)

Proteja sua invenção — passo a passo para a proteção jurídica

Período de Graça

Prazo de **12 meses** após a divulgação pública da invenção para o depósito da patente. Após esse período, a tecnologia perde o requisito de novidade e não pode mais ser protegida.

Atenção ao divulgar sua pesquisa!

O prazo de 12 meses para depósito da patente começa na **primeira divulgação pública** dos resultados (parcial ou total).

Em **qualificações, defesas ou apresentações acadêmicas**, recomenda-se que todos os presentes assinem um **Termo de Confidencialidade**, preservando o requisito de novidade do pedido de proteção por patente.
Modelo do termo disponível no QR Code ao lado.

1 Identificação de potencial

Agende com o Inova UFAL uma reunião de pré-avaliação do potencial de inovação do trabalho e da modalidade de proteção adequada.

2 Acesso ao portal da UFAL

Confirmado o potencial, a redação do pedido é iniciada com os documentos e formulários do site da UFAL:
ufal.br › Pesquisa e Inovação › Inovação Tecnológica › Documentos para proteção jurídica

(82) 3214-1064 @inovaufal inovacao@propep.ufal.br

Entrega de trabalhos em sigilo ao Inova UFAL

A entrega em sigilo garante a confidencialidade da pesquisa após a defesa do trabalho até que o depósito da proteção pelo Inova UFAL ocorra, assegurando os requisitos de novidade para futuras patentes ou registros.

PASSO A PASSO

1 Reunir os documentos obrigatórios

Separe os arquivos antes de contatar o NIT:

- PDF final do trabalho assinado
- Termo de Autorização para Publicação – RIUFAL
- Formulário de Entrega de Trabalho em Sigilo, preenchido e assinado
- Formulário de Notificação de Invenção (recomendável)

2 Enviar os documentos ao Inova UFAL

Encaminhe tudo por e-mail para inovacao@propep.ufal.br

3 Análise preliminar

O Inova UFAL avalia os requisitos de proteção da invenção conforme a Lei de Propriedade Industrial.

Prazo: até 15 dias após o recebimento

4 Redação do pedido de proteção

Com o parecer positivo, o discente redige o pedido de proteção com apoio do Inova UFAL.

Prazo: até 6 meses a partir da entrega do trabalho até o máximo de um ano da data da primeira publicação do trabalho, caso tenha ocorrido.

Alunos de Pós-Graduação devem solicitar embargo no SIGAA.
Para TCC ou Iniciação Científica/Tecnológica, basta a versão final do trabalho ou relatório final, respectivamente, e o formulário de entrega de trabalho em sigilo.

Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo (CIE)

Abriga o Inova UFAL (Núcleo de Inovação Tecnológica) e as Incubadoras de Empresas, e faz parte da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP.

O Inova UFAL

Apoia pesquisadores, docentes, discentes e demais membros da comunidade acadêmica em todas as etapas da inovação: da identificação do potencial inventivo ao depósito da proteção da Propriedade Intelectual e sua comercialização (transferência de tecnologia).

Empreendedorismo na UFAL

Empreendedorismo é transformar ideias em soluções que geram impacto. Na UFAL, incentivamos a inovação, a criatividade e o desenvolvimento de projetos e negócios que contribuem para o desenvolvimento da sociedade.

As Incubadoras de Empresas

São mecanismos de apoio à criação e ao desenvolvimento de empreendimentos na comunidade acadêmica. Podem oferecer espaço físico compartilhado e serviços de agregação de valor, como mentorias, consultorias, assessorias e capacitação gerencial e técnica.

Parceiros:

(82) 3214-1064 @inovaufal inovacao@propep.ufal.br